

**PORTARIA Nº 40 / 2025 - ICJ (11.35)****Nº do Protocolo: 23073.006973/2025-61****Belém-PA, 31 de janeiro de 2025.****PORTARIA Nº 24/2025-ICJ/GD****EMENTA:** Aprovação de Projeto de Extensão

A diretora do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto de Ciências Jurídicas em reunião realizada no dia **27/01/2025**,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Extensão intitulado “**Educação para Democracia anos 07 e 08**”, a ser executado no período de **dezembro de 2024 a dezembro de 2026**, coordenado pelo professor **Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 31/01/2025 16:23)

VALENA JACOB CHAVES
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
ICJ (11.35)
Matrícula: # ##178#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2025** e o código de verificação: **ed14fab0e9**